



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 087/2021**

### **PROJETO DE LEI**

*Dispõe sobre sessões de cinema para pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Ficam as empresas que mantenham salas de cinema no Município de Jacareí obrigadas a disponibilizar, no primeiro e no terceiro sábados de cada mês, sessões destinadas às pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista.

§ 1º As sessões deverão ser exibidas em horários pré-estabelecidos, em período normal de atividades das empresas responsáveis pelas salas.

§ 2º Somente poderão ter acesso às exibições os portadores de Transtorno do Espectro Autista e respectivos acompanhantes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de outubro de 2021.

**DUDI**

**Vereador - PL**

Autor: Vereador Dudi.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 087/2021 - Dispõe sobre sessões de cinema para pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista. – Fls. 02

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Após entendimentos com os responsáveis pela única empresa que mantém exhibições de cinema na cidade, constatamos que Jacareí ainda não possui público suficiente para duas sessões semanais, o que nos levou a reavaliar a proposta apresentada e estabelecer duas sessões mensais.

Portanto, mantidas as considerações feitas na justificativa da propositura original, esperamos contar com o apoio e aprovação dos nobres pares ao presente substitutivo, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de outubro de 2021.

**DUDI**

**Vereador - PL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: Substitutivo ao PLL nº 87/2021

Autor do Substitutivo: Vereador Dudi

Objeto do Substitutivo: Dispões sobre sessões de cinema para pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista.

**PARECER Nº 285.1/2021/SAJ/WTBM**

Ementa: Substitutivo. Manutenção das condições jurídicas. Adoção de parecer anterior. Pelo prosseguimento.

1. Trata-se substitutivo ao projeto apresentado que visa disponibilizar sessões periódicas em cinemas para pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista.
2. O projeto original foi analisado às fls. 07/10.
3. Considerando que o substitutivo ora em comento não altera as condições jurídicas já avaliadas, adoto os fundamentos do parecer nº 252.1/2021/SAJ/JACC e o reitero integralmente, inclusive quanto às Comissões que devem ser consultadas e à forma de deliberação.
4. Assim, opino pela possibilidade do prosseguimento.

Jacareí, 19 de outubro de 2021



**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO  
OAB/SP Nº 164.303